



INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/
Ministério da Educação (CNRM/MEC)
(COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME)

EDITAL 01/2025/2026

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – CARDIOLOGIA CLÍNICA -ÁREAS
COM PRÉ-REQUISITO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA-
ECOCARDIOGRAFIA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA – CARDIOLOGIA
PEDIÁTRICA — ECOCARDIOGRAFIA FETAL - ANOS ADICIONAIS**

O INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL/FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (IC/FUC) torna público o edital de Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em **Áreas de Atuação Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia Clínica Invasiva, Ecocardiografia Adulto, Ecocardiografia Pediátrica e Fetal, Cardiologia Pediátrica, Cardiologia Clínica,**

O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções Complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

O processo seletivo é classificatório. Portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

Atenção: Recomenda-se a leitura de **todo** o Edital antes de realizar a inscrição. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Atenção: RESSALTAMOS QUE A CONCLUSÃO DE TODOS OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, FICARÁ OBRIGATORIAMENTE VINCULADA À ENTREGA, APROVAÇÃO E CONCLUSÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA (TCC), EM ACORDO COM O ART.20 DA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

1) PROGRAMAS:

*ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO, de acordo com as Resoluções da CNRM				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
*Cardiologia Clínica	2	20	Aprovado	0
*Cumpridos 02 anos em PRM Clínica Médica Credenciado pela CNRM.				
**ÁREAS DE ATUAÇÃO:				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
**Ecocardiografia Adulto	02	02	Aprovado	0
**Cumpridos 02 anos em Cardiologia Clínica Credenciado pela CNRM.				
***Ecocardiografia Pediátrica e Fetal	02	02	Aprovado	0
***Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia Pediátrica credenciado pela CNRM.				
****Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	02	01	Aprovado	0
**** Cumpridos 02 anos em Cardiologia Clínica Credenciado pela CNRM.				
***** Eletrofisiologia Clínica Invasiva	02	01	Aprovado	0
***** Cumpridos 02 anos de Cardiologia Clínica Credenciado pela CNRM.				
Cardiologia Pediátrica*****	02	04	Aprovado	0
***Cumpridos 03 anos no PRM em Pediatria, credenciados pela CNRM.				
Nome do Programa	Duração do PRM em Anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas Reservadas
**Capacitação em Transplante de Coração/Cardiologia	01	01	Aprovado	0
***Transplante do Coração/Cirurgia Cardiovascular	01	01	Aprovado	0
** Cumprimento 02 anos em PRM de Cardiologia Credenciado pela CNRM.	***Cumpridos 05 anos em PRM de Cirurgia Cardiovascular Credenciado pela CNRM			

2) INSCRIÇÕES

1ª ETAPA DO PROCESSO:

Período: 10/09/2025 a 25/09/2025

- 1) PELA INTERNET - A ser realizada pelo site do IC/FUC,
<https://cardiologia.perseus.com.br/servicos/processoseletivo/>

Anexando a documentação relacionada neste edital

Período: 10/09/2025 a 25/09/2025

Pelo site do IC/FUC: <http://www.cardiologia.org.br>, aba ensino/residência médica

OU

- 2) PRESENCIAL: A ser realizada no endereço indicado, apresentando a documentação

Período: 10/09/2025 a 25/09/2025

Horário: 07:00 às 13:00 (2ª a 5ª feira – exceto feriados) e 6ª feira das 07:00 às 13:00, sem fechar ao meio-dia.

Local: Centro Cultural Rubem Rodrigues- Térreo – Unidade de Ensino

Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370 - Porto Alegre RS Bairro: Santana CEP: 90.620-000 Fone: (051)

32354122

A inscrição poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com autorização por escrito. Esta deverá estar assinada e conter CPF e RG frente e verso (CÓPIA) de ambos. – Não é necessário procuração.

Período: 10/09/2025 a 25/09/2025 (De segunda a quinta-feira 7:00 às 12:00, sexta-feira das 7:00 ÀS 12hs sem fechar ao meio-dia) EXCETO: SÁBADOS, DOMINGOS e FERIADOS NÃO HÁ EXPEDIENTE.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - a ser apresentada no ato da inscrição

1. FICHA DE INSCRIÇÃO:

Disponível na página do IC/FUC a partir **11/08/2025 (anexos)**. (EDITAL 01/2025)

2. FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ✓ RG (frente e verso) e CPF;
- ✓ Diploma Médico (Frente e Verso) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado com número de protocolo do Certificado de Conclusão.
- ✓ Certificado do pré-requisito - Comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica PRM exigido: autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano no PRM. No documento, deve constar o número e a data do credenciamento do PRM.
- ✓ Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- ✓ 1 foto 3x4 atual
- ✓ Requerimento para candidato com necessidade especial*
- ✓ No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior: Fotocópia do comprovante de revalidação do diploma ou do processo de revalidação em andamento na instituição pública, de acordo com a legislação vigente. O médico estrangeiro deverá apresentar fotocópia do visto de permanência definitivo no Brasil.

*Candidatos com necessidades especiais deverão solicitar por escrito os recursos especiais necessários para a realização da etapa.

3- TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO POR PIX, DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA, NÃO SENDO ACEITOS PAGAMENTOS NO LOCAL DA INSCRIÇÃO.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA CNPJ: 92898550/0001-98 **PIX e-mail:** tesouraria@cardiologia.org.br
BANCO DO BRASIL: AG: 3418-5 C/C:6998-1 FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

O pagamento deverá ser realizado até o dia 15/09/2025, por meio de PIX, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO (em horário bancário) O comprovante impresso do pagamento seja por (transferência bancária, PIX ou depósito) deverá ser anexado juntamente com os documentos identificando o nome do candidato ao final de sua inscrição. Atentar a data final de inscrição e horário.

Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque. Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário não será considerado pagamento do valor da inscrição.

Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância relativa ao pagamento da inscrição.

A homologação se dará somente após a identificação do pagamento. A relação de Candidatos homologados será publicada na página do IC/FUC a partir do dia 17/09/2025, contendo nome completo do candidato, por ordem alfabética.

Em cumprimento à legislação em vigor, no dia 09/09/2025, impreterivelmente, receberemos a pré-inscrição com pedido de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição dos Candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o Candidato deverá realizar a inscrição com todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos por lei. Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente em 02 (duas) vias, para efeito de protocolo. - [Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010](#)– Neste caso somente inscrição presencial.

No caso de emprego de fraude pelo Candidato beneficiado com redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o Candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

Os Candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica do IC/FUC. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

Para a inscrição, o Candidato deve ser formado em medicina no Brasil ou ter título de médico no exterior revalidado no Brasil. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados no Edital, inviabilizará a inscrição do candidato;

2ª ETAPA DO PROCESSO: Análise e Arguição do Currículo

Período de entrega de documentos: 24/11/2025 a 28/11/2025 OBS: De segunda a Sexta-feira
Horário: 7:00 às 13:00 (sem fechar ao meio dia) de segunda a quinta e sexta-feira das 07:00 às 15:00

Local de entrega: Unidade de Ensino – Térreo do Centro Cultural Rubem Rodrigues – Setor: Unidade de Ensino

Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370 Bairro Santana Porto Alegre RS Maiores informações: (51) 3235.4145 e 32354122

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR CURRÍCULOS ENTREGUES EM OUTRO ENDEREÇO. NÃO ACEITAMOS DOCUMENTOS E CURRÍCULOS ENVIADOS PELO CORREIO OU POR E-MAIL.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O Candidato classificado para segunda etapa deverá entregar o solicitado abaixo:

A entrega poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter cópia CPF e RG (frente e verso) de ambos. **Não é necessário autenticar a autorização.**

1. CURRÍCULO DOCUMENTADO*:

- O currículo deverá ser entregue na data estipulada no cronograma deste edital.
- Identificando, na capa, nome completo e especialidade pretendida pelo candidato
- Estar encadernado espiralmente e ordenado conforme Barema descrito abaixo.

ATENÇÃO: A ordem e numeração do currículo e dos documentos devem seguir rigorosamente a ordem e numeração do Barema abaixo. O não cumprimento implicará na não pontuação do currículo.

O Candidato inscrito responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições descritas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O Candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou ainda obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

Não serão aceitos documentos fora das datas e horários estipulados neste Edital.

Não serão aceitos documentos por e-mail, correio nem em caráter condicional;
As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção obedecerá à [Resolução CNRM nº 2/2015](#) da CNRM.

Os Candidatos deverão se submeter a processo de seleção pública, obedecendo ao seguinte critério:

<i>Primeira Etapa</i>	<i>Segunda Etapa</i>
Prova Teórica (exame teórico, objetivo).	Análise e arguição de currículo
90%	10%

1ª ETAPA DO PROCESSO: CLASSIFICATÓRIA

Prova Teórica - 90% (noventa por cento).

As Provas Teóricas serão realizadas no Centro Cultural Rubem Rodrigues do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação Universitária de Cardiologia, conforme cronograma de execução e versarão sobre a especialidade do pré-requisito

2ª ETAPA DO PROCESSO: Análise e Arguição do Currículo

Análise e Arguição de Currículo - 10% (dez por cento).

ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Na análise do curriculum vitae, será atribuída pontuação conforme Barema a seguir, com pontuação máxima em cada quesito (em um total máximo de 5,0 pontos – **cada atividade só pode ser pontuada uma vez**; (se a soma de pontuações dos itens de um grupo de parâmetros ultrapassarem a pontuação máxima do grupo, será considerada apenas a pontuação máxima daquele grupo): **O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A COLUNA “CANDIDATO E SOMAR”**.

ATENÇÃO: A ordem e numeração do currículo e dos documentos devem seguir rigorosamente a ordem e numeração da Barema abaixo. O não cumprimento implicará na não pontuação do currículo.

BAREMA DOS PRMs - AVALIAÇÃO OCURRICULAR PARA
- ÁREAS DE ATUAÇÃO E PRMs COM PRÉ-REQUISITO E ANOS ADICIONAIS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

Seleção	Conteúdo	Valor máximo	Candidato	BANCA
1	Histórico Escolar – Proporcional à nota média do curso	1,0 ponto		
2	Produção Científica: a. Autoria de livro ou capítulo de livro técnico na área médica, publicado: (0,4 por publicação, máx 0,8) b. Publicação de trabalho completo em revista indexada: - Na área específica (0,8 por publicação). - Outras áreas (0,4 por publicação). c. Apresentação de trabalho em jornadas ou congressos médicos: (0,2 por evento, máx de 0,4) * cada trabalho só pode pontuar um item.	2,0 pontos		
3	MONITORIA e BOLSA de PESQUISA a. Concursada (com comprovante) - 0,4 por concurso. b. Voluntária – 0,2 por especialidade. c. Bolsa pesquisa (exclui trabalho voluntário) - 0,4 por item. * Específica (máx 2,0). * Outras (máx 1,2).	2,0 pontos		
4	Certificado de Universidade de Língua Inglesa, Toefl ou Proficiência.	1,0 ponto		
5	EVENTOS CIENTÍFICOS: a. Aprovação em cursos específicos 0,5 por curso (máx 0,5). b. Participação em congresso ou jornada específica para cada área (0,25 cada).	1,0 ponto		
6	EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES: (mín de 80h) a. Estágio (não pode repetir o mesmo estágio, área ou instituição devem ser diferentes) (0,5). b. Estágio em área específica (1,0). c. Residência médica completa, mestrado ou doutorado (0,5).	3,0 pontos		
	Total			

Assinatura: _____

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE DEVERÃO ENCAMINHAR CURRÍCULO DOCUMENTADO, ENCADERNADO EM ESPIRAL E ORDENADO CONFORME BAREMA A CIMA, DE ACORDO COM AS DATAS ESPECIFICADAS NO CRONOGRAMA.

Da classificação para segunda-fase, considerar o seguinte:

- Áreas de Atuação: Todos os Candidatos inscritos para estes programas participarão desta etapa

Data e horários da segunda fase serão divulgados com o resultado da prova teórica, conforme cronograma de execução.

Serão objetos da análise e arguição do currículo:

Critérios	Pontuação Máxima
Relacionados à Análise do Currículo	5
Relacionados à Arguição	5

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados sempre na página www.cardiologia.org.br a partir das 18:00

IMPORTANTE:

Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- **Maior pontuação na prova teórica;**
- **Maior nota no Currículo (Barema)**
- **Maior nota na Arguição**
- **Maior idade.**

MATRÍCULA DOS APROVADOS:

As vagas serão ocupadas pelos Candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas, de acordo com a existência de vagas devidamente autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Os Candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula nos dias estipulados pelo cronograma junto à Unidade de Ensino.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição.

Serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, os quais deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente. **TERÃO O PRAZO DE 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação no site.**

Em caso de desistência de algum Candidato ou Médico Residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 15 dias após o início do Programa (01/03/2024) ou prazo estipulado pela CNRM.

O Candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (01/03/2024), será considerado desistente e automaticamente eliminado do PRM, sendo convocado o próximo Candidato da lista classificatória, com o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a matrícula.

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação, em duas (02) cópias legíveis de todos os documentos:

- Registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado RS (CREMERS) ;
- RG (FRENTE E VERSO), CPF;
- Certidão de quitação eleitoral (INTERNET);
- Diploma de graduação (Frente e Verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). **A não observância deste item desclassifica** automaticamente o Candidato;
- Para os programas com pré-requisito , comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM, onde conste o número e a data do credenciamento do PRM;
- Comprovante de residência (endereço com CEP – conta de luz ou telefone fixo);
- Atestado de antecedentes criminais (INTERNET), Estadual e Federal.
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>;
- Carteira de Trabalho (páginas de identificação);
- 02 fotos 3x4 atualizadas;
- Formulário de **matrícula** preenchido (**somente digitalizado**) e assinado (**Não será aceito formulário de matrícula preenchido à mão**).
- **Formulário de matrícula da UFCSPA (somente digitalizado) assinado (apenas preencher), não é sendo necessário anexar documentos.**

- Formulário com informações do CNES
- Carteira de Vacinação ou Certificado de Imunização com todas as vacinas em dia e completa .
- Cópia do contrato do BB onde conste a Agência e nº da conta corrente ou cópia do cartão. Pode ser a página do aplicativo onde tem a foto, agência e número da conta corrente, com o nome do titular que deverá ser o do Residente.

O Candidato deverá entregar cópia dos dados bancários (número da agência e número de conta salário/corrente do Banco do Brasil), bem como preencher **digitalmente** e assinar ficha de **matrícula e termo de compromisso** (este será entregue no ato da matrícula), declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

Candidatos convocados para prestar Serviço Militar, deverão atentar à legislação da **CNRM – Resolução nº 4 de setembro de 2011**.

O NÃO Comparecimento do candidato classificado ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula, implicará na perda da vaga.

CANDIDATO ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

O Candidato brasileiro, que fez curso de graduação em medicina no exterior, ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade Pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

A retirada do Currículo dos candidatos não selecionados poderá ser feita após 30 dias. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

IMPORTANTE: Será marcada uma reunião com os Residentes APROVADOS antes do início do programa, no mês de fevereiro de 2026.

1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: EDITAL 01/2025-2026 – ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO

1ª ETAPA		
Período de Inscrição	10/09/2025; a 25/09/2025 EXCETO SÁBADOS E DOMINGOS	DAS 07 ÀS 12:00 (SEM FECHAR AO MEIO DIA)
Homologação das inscrições	26/09/2025 (sexta-feira)	A partir das 18h na página do IC/FUC
Recurso Homologação	29/09/2025 (segunda-feira)	Das 7:00 às 12:00
Resultado recurso de homologação	30/09/2025 (terça-feira)	A partir das 18:00 na Página do IC/FUC
Prova Teórica – CARDIOLOGIA	08/11/2025 - Sábado 09:00 MANHÃ	Centro Cultural Rubem Rodrigues Av.Princesa Isabel 370 – Santana -Térreo
Prova Teórica – Áreas de Atuação e Ano Adicional	08/11/2025 – Sábado 14:00 TARDE	Centro Cultural Rubem Rodrigues Av.Princesa Isabel 370 – Santana -Térreo
Gabarito das Provas Teóricas	08/11/2025 Publicação da prova Teórica (Sábado)	A partir das 18:00 na página do IC/FUC
Período para recurso	10/11/2025 (segunda)	Das 07:00 às 12:00 Sem fechar ao Meio dia
Resultado do Recurso	14/11/2025 (sexta-feira) publicado pelo número da questão na página do IC/FUC	A partir das 18:00 na página do IC/FUC
Resultado oficial da primeira fase	18/11/2025 (terça-feira) Por ordem de Classificação na prova Teórica	A partir das 18:00 na página do IC/FUC
2ª ETAPA		
Entrega dos currículos	24 a 28/11/2025 de Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00 sem fechar ao meio-dia
Análise e Arguição do Currículo – (Presenciais)	08/12/2025 a 11/12/2025 de Segunda a quinta-feira	Nomes e horários serão divulgados até 18/11/2025 na página do IC/FUC
Resultado Preliminar da 2ª fase	15/12/2025 (segunda-feira)	A partir das 18:00
Período para recurso	16/12/2025 (terça-feira)	Das 7:00 às 14:00
Resultado do recurso	18/12/2025 (quinta-feira) (publicado pelo número de CPF na página do IC/FUC)	A partir das 18:00 na página do IC/FUC
RESULTADO OFICIAL	19/12/2025 (sexta-feira)	A partir das 10:00
Matrícula dos Aprovados	02/02/2026 das 07:00 às 15:30 a 13/02/2026 (Sem fechar ao meio-dia)	

O presente edital poderá sofrer alterações de cronograma – Fique atento!

* Todas as Arguições de Currículo serão presenciais.

3) RECURSOS:

Eventuais recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído na Unidade de Ensino, em formulário específico, que ficará disponível no site www.cardiologia.com.br, a partir da: Divulgação dos resultados do concurso – 1ª e 2ª etapa.

4) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME desta Instituição.
Maiores detalhes, entrar em contato com Unidade de Ensino IC/FUC, telefone 05132303600 Ramal 4145 ou 32354145 ou pelo e-mail unidadeensino@cardiologia.org.br; apoio.ensino@cardiologia.org.br e/ou apoio2.ensino@cardiologia.org.br

Porto Alegre, agosto de 2025.
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME - UNIDADE DE ENSINO – IC/FUC